



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA- EIDEIA

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017
IX ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC
EDITAL Nº 02/2017-EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o IX ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2017, que será realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2017 no Campus do PICI.

1. DOS OBJETIVOS

O IX ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC tem como objetivos:

Estimular e valorizar o compartilhamento de experiências estudantis em Aprendizagem Cooperativa no âmbito da UFC, por meio da divulgação de trabalhos realizados pelos estudantes e bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) e o Programa de Estímulo à Cooperação na Escola (PRECE), bem como criar um espaço para divulgação desta metodologia na comunidade acadêmica e na sociedade em geral.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever no IX ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC alunos e alunas de graduação com matrícula regular na UFC, ex-bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis- PACCE em caráter opcional, sendo obrigatória a inscrição dos bolsistas pertencentes aos Programas abaixo listados, conforme previsto em edital:

- Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis- PACCE;
- Programa de Estímulo à Cooperação na Escola- PRECE.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Bolsistas PACCE:

As inscrições ocorrerão em duas etapas:

- 3.1.1. Primeira etapa: As inscrições dos resumos deverão ser efetivadas pelo primeiro autor, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço: <http://www.pacce.ufc.br> no período de 14 de agosto a 27 de agosto de 2017;
 - 3.1.2. Segunda etapa: Após a homologação pelos orientadores do PACCE, os bolsistas poderão inscrever seus resumos até 04 de Setembro no site dos Encontros Universitários 2017. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/> no link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- ### 3.2. Bolsistas PRECE, Professores e Gestores da Educação Básica, Pós-graduandos com trabalhos em Aprendizagem Cooperativa:
- 3.2.1. O período de inscrição será a partir das 08h do dia 14 de agosto de 2017 até 04 de setembro de 2017 às 17h. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/> no link



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA- EIDEIA

- “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.3. Para realizar a inscrição, os participantes deverão preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/>, informando: título do trabalho; primeiro autor (aluno do Programa) e demais co-autores; CPF do orientador e um *e-mail* para contato do primeiro autor.
 - 3.4. Após a submissão do trabalho pelo participante, o orientador/coordenador irá homologar a aceitação do trabalho por meio eletrônico, no endereço: <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/>.
 - 3.5. Além do primeiro autor, poderão ser inscritos até 03 (três) autores participantes do trabalho apresentado. A definição do primeiro autor seguirá a ordem alfabética.
 - 3.6. Todos os bolsistas do PACCE e do PRECE deverão, OBRIGATORIAMENTE, inscrever seus trabalhos, conforme descrito no Termo de Compromisso:
 - 3.6.1. Os bolsistas do PACCE irão desenvolver um trabalho em equipe, com no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) participantes. Todos os integrantes da equipe deverão estar presentes na exposição do trabalho;
 - 3.6.2. Exclusivamente para as comissões de apoio do PACCE, as equipes poderão ser compostas por 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) participantes.
 - 3.6.3. Os resumos dos trabalhos deverão ser digitados, em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: Título do trabalho, introdução, objetivos, metodologia, resultados obtidos, considerações finais, palavras chaves e informações sobre o processamento de grupo;
 - 3.7. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no *site* da inscrição. No entanto, após o envio do resumo, não será possível fazer alterações.
 - 3.8. Após o envio da inscrição, o participante receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o *e-mail* cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.
 - 3.9. Os pareceres de avaliação dos resumos serão homologados por um Comitê e os resultados serão comunicados aos autores do trabalho, através do *e-mail* cadastrado no ato da inscrição e divulgado no dia 22/10/2017.

4. DA APRESENTAÇÃO

- 4.1 As apresentações serão realizadas na modalidade apresentação oral.
- 4.2 O calendário de apresentações será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:
 - 4.2.1 (<http://www.eideia.ufc.br/>)
 - 4.2.2 (<http://www.pacce.ufc.br/>)
 - 4.2.3 (<http://www.prece.ufc.br/>) e
 - 4.2.4 (<http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/>)
- 4.3 Os bolsistas da Aprendizagem Cooperativa nos *campi* do interior irão apresentar os seus trabalhos em seus respectivos *campi* e, opcionalmente, no *campus* do Pici, em Fortaleza, respeitando as datas de cada Encontro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA- EIDEIA

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador/Coordenador:

- 5.1 Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 5.2 Homologar o resumo do orientando, em período previsto no cronograma;
- 5.3 Participar do encontro com o agente motivador e difusor das atividades de graduação ou gestão acadêmica realizadas na UFC;
- 5.4 Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho.

6. DO CERTIFICADO

Terão direito a certificado os autores que fizerem inscrição pelo *link* citado no item 3.1 e que estiverem presentes durante toda a apresentação dos trabalhos.

7. CLÁUSULA DERESERVA

A EIDEIA e reserva no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2017	07 de agosto de 2017
Prazo para envio de Resumos	14 de agosto a 04 de setembro de 2017
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05 a 15 de setembro de 2017
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	22 de setembro de 2017
Análise dos Resumos Cadastrados	Até 06 de outubro de 2017
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	22 de outubro de 2017
Prazo Recursal	23 a 25 de outubro de 2017
Resultado dos recursos	27 de outubro de 2017
Resultado Final	01 de novembro de 2017
Encontros Universitários 2017	08 a 11 de novembro de 2017

Fortaleza, 07 de agosto de 2017

Hermany Rosa Vieira
Diretor Executivo em exercício - EIDEIA